



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4110 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
A SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE  
FAMILIAR EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado de Perícia Médica apresentado pelo Servidor Público Municipal Elisandro Cesar Martins, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

**RESOLVE**

I – É concedida licença ao Servidor Público Municipal ELISANDRO CESAR MARTINS, matrícula funcional nº 374, de função Motorista, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a partir da data de 14/10/2022, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração